

## A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIAS E INCLUSÃO

Damião Cavalcante do Nascimento <sup>1</sup>  
Luandson Luis da Silva <sup>2</sup>

### RESUMO

Neste trabalho apresentamos algumas discussões acerca das políticas educacionais no intento de compreender as políticas públicas destinadas à educação quilombola. Nessa perspectiva, evidenciamos as lutas desses povos, suas resistências na busca por seu espaço. Dessa feita, a educação no Brasil se tornou direito de todos, após longo caminho de lutas e reivindicações. A educação escolar quilombola é um exemplo bem evidente, por isso precisa ser inclusiva. O nosso objetivo é analisar o que a produção científica tem apresentado/delineado acerca das políticas educacionais referentes à Educação Quilombola, e o que tem sido feito para incluir esses sujeitos em nossa história a partir de uma nova visão. Com isso, busca-se compreender como estão ocorrendo as lutas para a superação dos preconceitos na sociedade brasileira. Percebe-se ainda que as garantias dos direitos muitas vezes são negadas. Adentramos na história dos quilombolas, e corroboramos com suas lutas por educação de qualidade e políticas públicas educacionais que beneficiem essas comunidades, para isso usamos como método a pesquisa bibliográfica e documental através de leitura de trabalhos de autores tais como: Arroyo (2011), Bittar e Bittar (2012), campos (2017), Domingues (2007), Gohn (1997), Beyer (2012), Luna (2017), Saviani (2011), Lima (2006), Luiz e Correia (2021), Soares (2016), entre outros, pesquisadores que analisam a educação e os processos de inclusão no Brasil, bem como em documentos acerca da educação quilombola, como a Lei 10.639/2003 e das políticas educacionais no Brasil. Nesse contexto, fizemos breve pesquisa no intuito de compreendermos como a educação vem caminhando em nosso país e o que tem sido feito para com as comunidades quilombolas.

**Palavras-chave:** Políticas Afirmativas, Educação, Quilombolas, Resistências.

### INTRODUÇÃO

A educação no Brasil se tornou direito de todos, porém nem sempre foi assim, percorremos longo caminho para conquistar esse espaço, por isso temos como objetivo analisar o que a produção científica tem apresentado/delineado acerca das políticas educacionais referentes à Educação Quilombola e como essas pessoas estão sendo incluídas no espaço social, cultural de nosso país. Haja vista que a educação quilombola está entrelaçada com a história de resistência pela inclusão por meio de políticas públicas, uma vez que estas populações sempre estão resistindo a indiferença e a exclusão em nossa sociedade. Entretanto, observa-se que as

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - PB, [damião.cavalcante@gmail.com](mailto:damião.cavalcante@gmail.com);

<sup>2</sup> Doutorando do Curso de Doctorado en Ciencias de la Educación da Universidad de la Integración de las Américas (UNIDA-PY), [professorluandsonluis@gmail.com](mailto:professorluandsonluis@gmail.com).



políticas públicas<sup>3</sup> destinadas à educação para as comunidades quilombolas nem sempre chegam a sua finalidade, então a inclusão se torna falha, uma vez que não se garante melhorias para esse povo.

Nessa perspectiva, entende-se que a luta desses povos é constantemente, pois lutaram e ainda lutam contra o racismo, discriminação e exclusão social, contra a desvalorização cultural, lutas essas que ainda perduram nos dias atuais. No passado esses povos resistiram de todas as formas como por exemplo fugiam, se rebelavam, cometiam assassinatos, se suicidavam, acontecia corriqueiramente revoltas contra os senhores, em muitos casos se recusavam a trabalhar, ou trabalhavam de forma inadequada nos engenhos ou em outros locais.

Isso foi significativo para que se lutasse em favor dos seus direitos como cidadãos. Nesse contexto, formaram assim espaços de sobrevivência e liberdade, nas comunidades quilombolas. A educação escolar quilombola é um exemplo bem evidente, esta só veio a ser instaurada depois da República.

Na atualidade ainda existe luta para superar os preconceitos, tais como: educacional, saúde, moradia, social, trabalhista, econômico, entre outros, a fim de garantir direitos principalmente nos campos educacionais, sociais, econômicos, ao trabalho, saúde de qualidade, que são constantemente negados, por isso incluir é preciso. Algumas perguntas precisam ser feitas para entendermos como estão tratando a educação no nosso país e em especial a educação quilombola. Nesse sentido, o que a produção científica tem apresentado/delineado acerca das políticas educacionais referentes à Educação Quilombola e a inclusão desses sujeitos?

As políticas públicas deveriam ser implementadas para um maior benefício ao povo quilombola. A educação nas comunidades quilombolas tem se mantido na atualidade, porém é preciso muito mais, pois as políticas públicas que são destinadas à educação quilombola pouco chegam a esses espaços. Com o intuito de entendermos essas e outras questões, buscamos conhecer um pouco da história dos quilombolas, suas lutas por educação de qualidade e políticas públicas educacionais que beneficiem estas comunidades.

Como metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, os dados foram obtidos através de leitura de artigos sobre o tema referente à educação quilombola, tendo como foco perceber como se dão as relações no âmbito das políticas educacionais para com as comunidades quilombolas, suas culturas e identidades, como a educação vem caminhando em nosso país e o que tem sido feito para incluir as comunidades quilombolas.

---

<sup>3</sup> A respeito, ver: Rua (1998), esta pesquisadora aponta que as políticas públicas, não necessariamente é uma porta de saída para minimizar os conflitos existentes na sociedade.



Utilizamos como referência os estudos de alguns autores aqui elencados, nos dando sustentabilidade para entendermos as relações criadas no decorrer do tempo para com a educação brasileira e quilombola, como Arroyo (2011), Bittar e Bittar (2012), Campos (2017), Domingues (2007), Gohn (1997), Luna (2010), Saviani (2011), Soares (2016), Luiz e Correia (2021), Lima (2006), Beyer (2012), entre outros.

Este trabalho se estrutura da seguinte forma: inicialmente trazemos as ideias principais no resumo, logo em seguida apresentamos a introdução acerca da temática abordada, partimos para os procedimentos metodológicos referente a pesquisa bibliográfica, em seguida apontamos o referencial teórico, no qual está inserido as discussões pertinentes ao tema e por fim traremos as considerações finais como fechamento que é seguida dos referênciais.

## **METODOLOGIA**

Buscando responder à questão que norteia nossa pesquisa: “Políticas educacionais quilombolas no Brasil”, utilizou-se a priori como metodologia a pesquisa exploratória, que segundo Antonio Carlos Gil (2002), esse tipo de pesquisa: [...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. [...] Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico. (GIL, 2002, p. 41).

Desse modo, foi feito inicialmente um levantamento bibliográfico acerca da educação escolar quilombola no Brasil e o que tem sido feito para dar condições aos estudantes das comunidades quilombolas o acesso ao ensino formal de qualidade.

A pesquisa é de caráter bibliográfico, em uma abordagem qualitativa, nos possibilita percebermos as nuances que vem ocorrendo no cenário educacional, para isso recorremos a Revista SciELO, além do Google Acadêmico na busca por textos e artigos que abordassem a problemática trabalhada. De acordo com Gil (2002), “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. [...] Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas”. (GIL, 2002, p. 44).

Ainda recorremos a pesquisa documental que para Gil (2002), “[...] apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica”. (GIL, 2002, p. 46).



**IV CINTEDI**

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUILOMBOLAS NO BRASIL**

ISSN: 2359-2915

No Brasil a luta por uma educação inclusiva e de qualidade ainda é enorme, dessa feita ao referimos às populações quilombolas, a luta é maior ainda. A busca por respeito, igualdade, educação, direitos por parte do povo negro vem de longa data. Por isso, para entendermos esses conflitos recorreremos à nossa história. Desde o período colonial as escolas públicas eram destinadas aos brancos, a elite e seus filhos, os sujeitos negros eram constantemente marginalizados, além disso, não existia leis, nem garantias e direitos para todos os cidadãos brasileiros. Nesse contexto, políticas públicas que tragam garantias para os quilombolas são ausentes.

Todavia, no período escravocrata Brasileiro, ao povo negro não se ofertava a educação, pois comumente eram vistos como inferiores, assim não era garantida nem possibilitada a ascensão destes sujeitos na sociedade. Logo, eram totalmente excluídos e não tinham garantias de direitos, como por exemplo, à educação, pois eram desprezados. Dessa feita, na passagem do Brasil colônia, Império e República, a discriminação para com esses sujeitos se deu de forma muito exacerbada, isso possibilitou e contribuiu para a discriminação e o racismo demasiados.

Monteiro e Volsi (2018), fazendo menção às "políticas públicas para a educação quilombola", colocam que a educação para os povos quilombolas aparecem com Constituição Cidadã de 1988, logo, os povos afrodescendentes ficaram à margem da sociedade, sem políticas públicas que favorecesse essas populações, ou seja, foram marginalizados durante muito tempo da nossa história, entretanto nunca desistiram de lutar por seus direitos e se incluir como sujeitos de direitos, como afirmam "Os remanescentes de quilombos brasileiros buscam por igualdade e liberdade; querem que sua cultura seja valorizada e não apenas existente. Esse povo deseja o que todo o resto da população tem por direito em lei" (MONTEIRO e VOLSI, 2018, p. 6).

De acordo com Campos e Gallinari (2017), mesmo com a Lei do Ventre Livre<sup>4</sup>, as crianças negras não tiveram proteção, ficando no trabalho nas fazendas e engenhos, mesmo livres não garantiam seus direitos e não lhes possibilitaram educação, pois os brancos querem estar sempre no poder excluindo os demais, não permitem "mudança de posição social que

---

<sup>4</sup> A respeito ver: "LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871: Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.....A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador e Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do Imperio que a Assembléa Geral Decretou e ella Sanccionou a Lei seguinte: Art. 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condição livre."



“pudesse ocorrer por meio de oportunidades de educação e emancipação intelectual” (CAMPOS e GALLINARI, 2017, p. 201).

As crianças, filhas de escravos só foram consideradas “livres” e tiveram “direito” a educação a partir 1879, com certos interesses por trás, era uma liberdade falsa, para isso, aprovaram um decreto de Lei de número 7.031-A de setembro de 1878, que fazia com que os negros só pudessem estudar à noite, tudo isso para não lhes dá acesso à educação, com isso “tal decreto agravou a segregação entre brancos e negros no campo da educação, ainda mais se somado o fato de que poucos filhos de escravos foram entregues ao Estado.”(CAMPOS e GALLINARI, 2017, p. 201).

O sistema educacional era exclusivamente para quem tivesse dinheiro e as escolas eram usadas para manter a dominação por parte da elite, branca, sobre os demais, já para a população pobre e para os negros<sup>5</sup> o trabalho era árduo, aos quilombolas a saída era se esconder nas matas para não serem capturados pelos capitães do mato e voltar a ser cativo, visto que as classes dirigentes permaneciam controlando as classes dirigidas (negros e pobres) deixando poucas ou nenhuma saída de oposição, assim esses sujeitos era excluídos da sociedade como um todo.

No entanto, de acordo com Luiz e Correia (2021), a escola tem um papel fundamental na quebra dos preconceitos, pois a partir da sua finalidade tem grande vantagem no combate ao racismo, na construção de alternativas que possam contribuir para o enfrentamento dos preconceitos que acontecem até a atualidade, incluindo essas pessoas que precisam ser reconhecidas.

A educação e a sociedade se correlacionam, pois, enquanto principal instituição formal responsável pela formação dos indivíduos, exerce influências no seio da sociedade. Concomitantemente, a educação é uma prática social, situada historicamente e possui finalidades em concordância com os ideais dominantes da sociedade em que está inserida. Assim, para ajudar a combater ao racismo que estrutura a sociedade é necessário que a escola supere as suas práticas excludentes e assumam uma postura antirracista. (LUIZ e CORREIA, 2021, p. 606 - 607).

Segundo Bittar e Bittar (2012), sempre houve disputas na educação do Brasil, da década de 1930 até a Constituição Cidadã, muitas disputas ideológicas ocorreram para a expansão da escola pública.

Nesse contexto, as reformas educacionais não vieram de bom grado, pois o sistema nacional de escolas públicas existia, mas não era acessível para todos, era excludente, a exemplo, para os negros. Desse modo, durante muito tempo que ocorreram reformas educacionais no Brasil, não se preocuparam em resolver a questão da inclusão.

<sup>5</sup> Ver o Art. 5º do DECRETO Nº 7.031-A, DE 6 DE SETEMBRO DE 1878.



A nossa história vai se passando e não há garantias de educação de qualidade e inclusão para todas as crianças brasileiras<sup>6</sup>, “um traço recorrente das políticas educacionais brasileiras: incorporação de princípios democráticos que não chegam a ser postos em prática.” (BITTAR e BITTAR, 2012, p. 160). Além disso, observamos a falta de universalização da escola básica como princípio de igualdade, acesso e permanência dos alunos nas escolas, a exclusão de uma grande parte de jovens ao ensino público e de qualidade, principalmente para os negros e nativos.

A educação quilombola é algo muito recente em nossa história visto que, as políticas públicas que valorizam os saberes desse povo<sup>7</sup>, precisam ser implementadas, para que assegure os direitos desses povos. Para Luna (2017), ainda é preciso ser feita muita coisa.

Muitas comunidades quilombolas já foram reconhecidas, por outro lado muito ainda precisa ser feito. Atualmente cerca de 1.800 comunidades quilombolas foram certificadas pela Fundação Palmares, embora exista uma estimativa da existência de cerca de 3 mil comunidades Remanescentes Quilombola. [...] muito precisa ser feito para que as comunidades quilombolas de fato tenham o seu reconhecimento, não apenas se tratando da terra, mas enquanto povo, que tem a sua dignidade e exige condições dignas de educação, preservação da sua identidade bem como da sua cultura, forma de viver, elementos estes importantíssimos para a sua formação enquanto sujeito de direito. (LUNA, 2017, p. 22).

Segundo Soares (2016), a Educação Escolar Quilombola e as políticas públicas para com esta modalidade da educação, necessitam de melhorias, uma vez que: “Desde a abolição em 1888, a população negra, devido a inexistência de políticas públicas voltadas para sua inserção social, ocupou posições subalternas na sociedade brasileira.” (SOARES, 2016, p. 2). De toda forma, percebemos que os quilombolas e descendentes afro-brasileiros, ainda tem longo caminho, pois os (as) negros (as) foram escanteados (as) e não lhes deram acesso a esse bem (educação) que deveria ser comum a todos (as).

Os quilombolas buscam ser reconhecidos assim como suas práticas culturais. A educação escolar quilombola ainda é uma política pública em construção, mas que é necessária para dar acesso e permitir aos estudantes quilombolas novos meios e garantias de vida. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola<sup>8</sup> aponta que:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, (BRASIL, 2012, p. 1).

<sup>6</sup> Para Arroyo (2011), as políticas educacionais são importantes para a superação das desigualdades, por isso se faz necessário pensar a relação do Estado com políticas existentes, as lutas por justiça, igualdade social e como tudo isso é colocado em nossa realidade. As desigualdades estão presentes em todos os cenários..

<sup>7</sup> Os movimentos educacionais segundo Domingues (2007), ganharam força, inclusive os que buscam o reconhecimento de sua história, a educação que eles defendem é voltada para suas realidades, a fim de resgatar a cultura dos seus ancestrais. Com essa finalidade capacitar os professores para desempenhar esse papel e para denunciar possíveis conteúdos preconceituosos é muito importante.

<sup>8</sup> A respeito visitar o site: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes\\_curric\\_educ\\_quilombola.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf)



A Educação Escolar Quilombola se faz muito importante em nossa sociedade, uma vez que afirmar a trajetória dessas populações traz novas perspectivas, pois, as injustiças históricas para com o povo negro ainda repercutem na atualidade, para isso é preciso novas possibilidades e buscar reparar as desvantagens culturais, sociais, materiais para com essa população se faz necessário inclusão.

Com a aprovação da Constituição Federal de (1988) nomeada de Constituição Cidadã, vem a educação como direitos de todos (as), sendo uma conquista para a maioria dos brasileiros que tiveram seus direitos recusados durante décadas, por isso é fundamental reparar esse dano com a inclusão. A partir daí a educação<sup>9</sup> passou a ser de responsabilidade do Estado favorecendo de certa forma as camadas populares, graças a seu caráter democrático, resgatando a democracia esquecida e minimizada pelas classes dominantes.

A Constituição Federal de 1988, traz em seu Artigo 215<sup>10</sup>, a valorização das culturas afro-brasileiras, se refere à identidade, à memória de diferentes povos que compõem a sociedade brasileira. Dessa forma, percebemos algumas garantias para as populações quilombolas e afrodescendentes.

De acordo com Lima (2006), no Brasil, existe um longo caminho a se percorrer, visto que só a partir da década de 1990, com muita luta e debates, é que a educação para todos vem sendo evidenciada e práticas inclusivas estão sendo estabelecidas. Entretanto, ainda é preciso muitos recursos e investimentos, além de lutar contra a discriminação é essencial, pois todos saem ganhando, para isso as escolas, a sociedade deve ser preparada para essa inclusão. Por outro lado, a sociedade está se diversificando e construindo processos de inclusão, porém em muitas escolas na atualidade ainda não oferecem as garantias plenas e integral para as crianças e jovens, como afirma:

O processo de inclusão traz muitas implicações e, por isso, ele é desafiador e pleno de possibilidades para os educadores e os educandos. Tem sido mantida a perspectiva de investimentos nas capitais, em detrimento das regiões mais pobres e do interior dos estados. Entendemos que a sociedade está construindo um processo inclusivo, mas ainda produz exclusão. Há um movimento para incluir e obstáculos à inclusão. Essa situação pode ser alterada com o avanço do humanismo, do conhecimento da diversidade e das possibilidades humanas. (LIMA, 2006, p. 34).

---

<sup>9</sup> Saviani (2011), apresenta a realidade educacional que temos atualmente e como a formação de professores pode servir para alcançar muitos objetivos. Tem se reduzido os custos, investimentos, qualidade com relação à educação e também na formação de professores, é preciso garantias e elementos na formação de professores consistentes.

<sup>10</sup> Ver o Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Sobre as terras ver: Disposições Transitórias – Art. 68 – Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.



Para Bittar e Bittar (2012), só a partir da Constituição Federal de 1988, em especial depois de 2002 que tivemos investimentos na educação básica visando melhorar a qualidade do ensino e a inclusão dos menos favorecidos, foi no governo Lula que:

Além de o Estado investir mais em educação básica com o objetivo de melhorar a sua qualidade, o governo Lula também investiu mais na educação superior pública, especialmente no que diz respeito ao acesso, entendido como estratégia de inclusão de camadas com menor poder aquisitivo, a esse nível de ensino. (BITTAR e BITTAR, 2012, p. 166).

Todavia, percebemos a importância da Lei 10.639/2003<sup>11</sup>, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira nas escolas e das relações étnico-raciais, das comunidades quilombolas como meio de minimizar as desigualdades e desvantagens, reconhecendo a histórica dos grupos étnicos que foram excluídos da educação brasileira por muito tempo, como também a Lei 11.645/2008 na qual estabelece a partir das diretrizes e bases da educação nacional, incluindo no currículo oficial da rede de ensino público e privado a obrigatoriedade da “História e cultura afro-brasileira e indígena”. Soares 2016, afirma que:

A Educação Escolar Quilombola, como uma política afirmativa, irá atuar no sentido de estancar definitivamente o lastro de injustiças sociais impostas a esse grupo. Tal política afirmativa deve garantir que os alunos quilombolas não tenham apenas o acesso à escola, mas que consigam permanecer nela e obter êxitos, e que essa Escola tenha sentido para suas vidas. (SOARES, 2016, p. 2).

A diversidade étnico-cultural deve ser mantida nas escolas de modo contextualizado, não estereotipado, reagindo contra o preconceito e racismo, para isso, é preciso o reconhecimento<sup>12</sup> dos sujeitos negros, suas belezas, inteligências, perspectivas de vida e capacidades.

Segundo Campos e Gallinari (2017), as escolas quilombolas só foram regulamentadas a partir das DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais), como afirmam:

[...] buscando compreender a espacialização dessas escolas e sob quais circunstâncias a Educação Escolar Quilombola está inserida. [...] Conclui-se, portanto, que uma escola quilombola de qualidade pode garantir o empoderamento de suas crianças e jovens, garantindo a continuidade da luta de seus ancestrais. A consequência não pode ser outra que não a melhoria das condições do povo negro dessas comunidades. (CAMPOS e GALLINARI, 2017, p. 200 - 201).

<sup>11</sup> Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

<sup>12</sup> Segundo Lucas e Oberto (2010), o reconhecimento se faz necessário para entendermos o contexto do mundo atual, novos espaços foram garantidos, movimentos reivindicatórios na busca pela igualdade e promoção da cultura. A luta pelo reconhecimento das minorias étnicas e de gênero também é válida, além da distribuição dos recursos com mais igualdade. Por um lado, as injustiças socioeconômicas, políticas, de classe, por outro as injustiças culturais ainda são bastantes comuns.



Com criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola, no governo da presidente Dilma Rousseff, em 2012, fruto das lutas dos movimentos sociais<sup>13</sup> reivindicando melhorias e direitos iguais à uma educação de qualidade, com isso as políticas públicas voltadas para esses povos vão sendo conquistadas graças a suas lutas e resistências de muito tempo atrás, por isso passara a ser incluídos no enredo social como agentes sociais que são.

Para Beyer (2012), um ambiente escolar inclusivo traz novas perspectivas e as crianças passam a ser vistas como agentes sociais importantes, por isso não se precisa muita coisa, apenas perceber que todos participantes da história e como tal somos importantes, independente de quem seja, incluir é preciso “A primeira condição para a educação inclusiva não custa dinheiro: ela exige uma nova forma de pensar. Precisamos entender que as crianças são diferentes entre si. Elas são únicas em sua forma de pensar e aprender”. (BEYER, 2012, p. 28).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação é uma questão que precisa ser discutida nos dias atuais, pois a partir dela o país se desenvolve e cresce, sendo assim o aumento da qualidade de vida de uma sociedade pode se transformar. Neste contexto, formar sujeitos críticos na atualidade ainda é um desafio muito grande, lutar pelos direitos que muitas vezes são negados é importante. A educação precisa ser um direito de todos, em especial deve atender alguns sujeitos que estão sendo excluídos e colocados às margens da sociedade como os afro-brasileiros e quilombolas.

Percebe-se em nossa trajetória histórica algumas políticas educacionais existentes atualmente repercutem nas comunidades quilombolas e alguns avanços são perceptíveis, mas muita coisa precisa ser feita para que todos tenham uma educação de qualidade e que atenda plenamente essas pessoas.

Em nossa história pouco foi feito para incluir e reparar os danos causados as pessoas negras, por isso a escola poderá ser um dos caminhos que através das práticas começar a quebrar com os preconceitos tão arraigados em nossa sociedade. Dessa forma, o currículo deve trazer algumas especificidades referentes aos povos quilombolas, suas resistências, sua cultura, sua

---

<sup>13</sup> Gohn (1997), aponta que alguns aspectos estão presentes nos movimentos sociais, desde a política até a cultura fazendo parte dos discursos dos atores sociais. Esses novos movimentos vêm se destacando mundo afora e buscam melhorias para as classes sociais desvalorizadas. Os movimentos são criados quando alguma oportunidade aparece, não só a política, mas a econômica e social também que são buscadas por atores sociais.



identidade, religiosidade, além das lutas constantes para serem reconhecidos (as) enquanto povo contribuinte para a nossa sociedade.

A Educação dos povos quilombolas no Brasil é recente, visto que foram excluídos em nossa sociedade por muito tempo, além disso também foram retirados da divisão das riquezas que constituem a nossa nação, foram escravizados, não foram reconhecidos como deveriam ser como povos de direito. No entanto, segundo Luna (2017), a resistência sempre ocorreu o que amedrontava os senhores brancos constantemente.

Essa resistência muitas vezes provocou a preocupação dos grandes senhores, os quais se sentiam “ameaçados” no sentido de perceber uma mínima possibilidade de mudança a ordem das coisas. Que por sua vez não deixavam os quilombos impunes, tratando de encontrar os locais onde muitas vezes matavam todos, ou levavam alguns de volta às fazendas para servirem de exemplo de poder dos seus senhores. (LUNA, 2017, p. 18).

É fundamental para alcançarmos mudanças necessárias na sociedade o reconhecimento para com a educação se torna fator essencial no que diz respeito a mais justiça social, equidade, direitos que até então muitas vezes são negados, pois as desigualdades são constantes desde os campos culturais, sociais, econômicos, educacionais, políticas, entre outras.

Primeiro temos que perceber as injustiças socioeconômicas, políticas, e de classe, segundo percebe-se as injustiças culturais, bastante comuns, por isso é preciso uma transformação no sistema, mudar com os modelos sociais exploratórios de modo que estes não sejam tão injustos e excludentes para e com a sociedade, é fundamental. Segundo (LUNA, 2017, p. 20).

O negro no Brasil é símbolo de resistência e luta, outrora reivindicando a sua liberdade e hoje lutando em prol dos seus direitos, de sua população, hoje conhecida como comunidades remanescentes de quilombolas, as quais precisam de fato receber o título e a posse da Terra, para que seu povo viva em condições dignas. A luta e resistência enquanto sujeitos de direitos ocorrem como também a busca por liberdade e seus direitos, de sua população, reconhecimento às comunidades remanescentes quilombolas buscam manter a história viva de um povo guerreiro que nunca desistiu, porém é preciso ainda muito a ser feito para que suas garantias sejam efetivadas.

A educação vem enfrentando mudanças constantes, contudo muitas dificuldades no processo de implantação de uma educação efetiva no Brasil ainda ocorrem de forma lenta, mesmo que a educação seja considerada uma das partes mais importantes de um país, sendo assim a educação para a maioria da população que tem acesso às escolas, principalmente a pública ocorre de forma desigual. Nesse contexto podemos nos referir às escolas do campo, a precariedade em muitos locais do país é uma realidade, por isso muitos alunos tendem a abandonar a escola por uma série de fatores como a distância, a falta de recursos, transporte, entre outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



Percebe-se que os quilombolas não só buscaram refúgio, como também lutaram e lutam pela liberdade, solidariedade e dignidade em uma sociedade ainda muito desigual e a resistência, a busca por melhorias e direitos se dá em todos os campos como na educação, no trabalho, na saúde, lazer, moradia, entre outros.

Entendemos que os processos educativos que ocorrem no cotidiano das comunidades escolares quilombolas são muito importantes, visto que, os conhecimentos são diversos e por isso, as políticas educacionais são de grande valia, mas que é preciso sair do papel, pois a partir da implementação dessas políticas é que se começa a produção do conhecimento mais amplo, são produzidos na cultura local desses povos, pois desde a colonização os processos de resistência e reivindicações vem acontecendo na sociedade por parte desses sujeitos históricos contribuintes ativos para com a cultura como: no trabalho, na tecnologia, na educação, entre outros.

Constatou-se que é necessário que os movimentos sociais continuem reivindicando melhorias para os excluídos, para que haja uma reparação das grandes injustiças que cometeram ao longo de nossa história contra os afro-brasileiros e descendentes de africanos, por isso, se faz necessário a valorização desses sujeitos, e sua cultura tem que está presente nos vários espaços e em especial nos educacionais, o que vai fazer com que suas lutas sejam vistas e sua beleza também.

A cultura quilombola é muito rica e tem que ser valorizada, por isso precisa ser incluída em todos os espaços. Para isso, é essencial que se dê o espaço necessário através de políticas públicas para esses povos, fazendo com que se destaquem na sociedade através de suas vozes ativas.

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. Políticas educacionais, igualdade e diferenças. In: **RBP**AE – v.27, n.1, p. 83-94, jan./abr. 2011.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. In: **Acta Scientiarum**. Education Maringá, v. 34, n. 2, p. 157-168, July-Dec., 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**- Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012. Disponível em:



<<http://www.seppir.gov.br/porta-antigo/arquivos-pdf/diretrizescurriculares>>. Acesso em: 01 de set. 2021.

BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 12 set. 2021.

CAMPOS, M. C.; GALLINARI, T. S. **A educação escolar quilombola e as escolas quilombolas no Brasil**. Revista Nera, ano 20, nº. 35, jan./abr. de 2017.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro**: alguns apontamentos históricos, Tempo, Niterói, v. 12, n.23, 2007, p. 100 - 122.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias sobre movimentos sociais na era da globalização**: a mobilização política – MP. in: Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos. edições Loyola. São Paulo: 1997, p. 69 - 116.

LARCHERT, Jeanes Martins; OLIVEIRA, Maria Waldenez de. PANORAMA DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NO BRASIL. In: **Dossiê - Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 6, n.2, p.44-60, 2013 – ISSN: 1982-3207.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação Inclusiva e Igualdade Social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

LUCAS, Doglas Cesar; OBERTO, Leonice Cadore. Redistribuição versus reconhecimento: apontamentos sobre o debate entre Nancy Fraser e Axel Honneth. In: **Revista de Estudos Constitucionais**, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)2(1): 2010, p. 31-39.

LUIZ, Ronilson de Souza; CORREIA, Zilma Soares. Desigualdades Raciais e a Educação Brasileira: Alguns Pontos Estruturais. **Id on Line Rev. Mult. Psic.** V.15, N. 55, p. 605-620, 2021. DOI: 10.14295/online.v15i55.3075.

LUNA, Fabiana Gomes de. **As práticas curriculares na educação quilombola na Escola Municipal Ovídio Tavares de Moraes**, João Pessoa: UFPB, 2017.

MONTEIRO, Natália Gimenes; VOLSI, Maria Eunice França. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA. **Anais XXIII SEMANA DE PEDAGOGIA-UEM XI**. Encontro de Pesquisa em Educação. II Seminário de Integração Graduação e Pós-Graduação. 2018.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria (Org.). **O Estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SAVIANI, Dermeval. FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: DILEMAS E PERSPECTIVAS. **Póiesis Pedagógica** -V.9, N.1 jan/jun. 2011, p. 07-19.

SOARES, Edimara Gonçalves. Educação escolar quilombola: reafirmação de uma política afirmativa. **XI ANPED SUL**. Reunião Científica Regional da Anped. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. 2016.

### Sites pesquisados:

(Lei do Ventre livre) <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)>. Acesso em: 29 de ago. 2021.

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>. Acesso em: 29 de ago. 2021.

